
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2019

(De 11 de dezembro de 2019)

DE REGULAÇÃO:

PRORROGA O PRAZO DE MANDATO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI – IPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro, no que diz que o mandato do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI** será de 02 (dois) anos; e

CONSIDERANDO que dentro deste prazo serão realizadas de eleições para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas para o novo período.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2019, o mandato dos atuais representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas e de seu presidente nomeados pela Portaria Municipal nº 170/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Art.2º O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º A eleições dos novos membros que comporão o Conselho Gestor, dar-se-á dentro do período dos 60 (sessenta) dias, contados ao final da vigência descrita na Portaria acima citada.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com vigência em 04 de dezembro de 2019.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:ED2FC1C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/12/2019. Edição 1195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>